



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2965

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

COMUNICADO

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no auditório da Câmara Municipal, no dia **29 de setembro de 2026, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao **2º Quadrimestre do Exercício de 2026**. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

JARDIM ALEGRE, 22 de setembro de 2026.

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2965

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

COMUNICADO

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **15:00 horas do dia 29 de setembro de 2026**, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do **2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2026** à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

JARDIM ALEGRE, 22 de setembro de 2026.

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2965

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
22/09/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 276/2026 de 22/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
324 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Total Suplementação: 150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.302.0013.2.054.	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
285 - 3.3.72.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Total Redução: 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2965

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 222/2026, de 22 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal do cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de alteração da nova composição da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 2813/2026, 06/07/2026, **Resolve**,

Art.1º Exonerar Ana Paula Mariano dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.506.929-89, matrícula funcional nº 150437, do cargo de Chefe do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Esporte, Laser e Cultura, simbologia CC-5, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017 a partir dessa data.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. (22/09/2026).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2965

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 223/2026, de 22 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal do cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as alterações ocorridas na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, introduzidas pela Lei Municipal nº 2813/2026, 06/07/2026, **Resolve**,

Art.1º Nomear Ana Paula Mariano dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.506.929-89, matrícula funcional nº 150451, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado à efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2813/2026, de 06/07/2026, percebendo seus vencimentos por subsídio fixado pela Lei Municipal nº 2575/2023, com início na data de 23 de setembro do ano em curso.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. (22/09/2026).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2965

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 224/2026, de 22 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias e designação de servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades de dar continuidade nas atividades e incumbências da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º. Férias regulamentares a servidora Margarete Marcia Gomes Prudêncio, matrícula funcional 150398, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, num total de 10 dias, no período compreendido de 22/09/2026 a 01/10/2026.

Art.2. Designar o servidor Odair Marcolino, matrícula funcional 205310, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, nomeado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, para ficar responsável como ordenador de despesa (autorizador das solicitações), no período acima mencionado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. (22/09/2026)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2965

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 277/2026, de 22 de Setembro de 2026

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º. Nomear Jonas de Almeida Souza, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 5.960.302-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 015.274.469-05, para exercer o cargo de Médico, inscrito no CRM Nº 54932/PR, carga horária de 20 horas semanais, da carreira de Nível Superior, tabela de vencimento anexo VIII-B, Nível Inicial SB 240, constantes das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. (22/09/2026).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2965

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Daiane Teske Praczum – RG Nº 8.756.816-4 SESP/PR
Carga Horária: 20 horas semanais

Cargo: Professor -

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 23/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 09/09/2026 – Término: 18/12/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e seis. (09/09/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2965

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal torna público que, após retificação do edital para inclusão da exigência de apresentação da Declaração de Disponibilidade e Adequação da Estrutura para a Prestação dos Serviços nos requisitos de habilitação, fará realizar às **08:30** horas, do dia **06/10/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ducha completa com limpeza interna e acabamento, limpeza da parte externa e acabamento de toda a frota municipal com motor a diesel, por um período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 21 de setembro de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2965

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Setembro de 2026

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 11/2026, definindo pela contratação da empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua 319, 225, APT 801 Edifício Porto Príncipe, Meia Praia, CEP: 88.220-000, para a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso “SEMINÁRIO - SEGURANÇA DIGITAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL: Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS” a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 5.580,00 reais (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 22 de setembro de 2026.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara